

PORTARIA COREN-SE Nº 239 DE 18 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000883/2026-01;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar condutas descritas no Memorando nº 26/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/PAG(0928983), relacionadas ao [REDACTED] firmado com a empresa [REDACTED], designando a **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**, a **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** e o Advogado **Dr. José Fonseca Gesteira Neto** para comporem a Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta comissão será presidida pela **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**;

Art. 3º A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho, devendo seguir os trâmites da Resolução Cofen nº 507/2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
COREN-SE 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 19/05/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779881** e o código CRC **C7B0C946**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br